



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 11H350MIN (ONZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **DEMI PEIXOTO** DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E A COLOCA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, DIGO, EM DISCUSSÃO FINAL OS PROJETOS DE Nº 009/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 1.952, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, EM REDAÇÃO FINAL, O PROJETO DE LEI DE Nº 008/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL E NÃO FISCAL – REFIS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, NA



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E PROJETO DE LEI DE Nº 007/219, DE AUTORIA DO VEREADOR CAPITÃO MARTINS, QUE “DENOMINA DE MARIA SOARES CAMPOS (DONA MARIQUINHA) O PRÉDIO ANEXO (QUIOSQUE DE ALIMENTOS) A PRAÇA JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PEREIRA, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. OS PROJETOS DE Nº 008/2019 E 007/2019 FORAM ENCAMINHADOS PARA SANÇÃO GOVERNAMENTAL. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA POR LUCIANA BORBA (MAT. 1082) A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA APÓS A SUA APROVAÇÃO.